



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 035/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam as cidadãs abaixo relacionadas, com respectivo nome e número de CPF, exoneradas do Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	CÓD.	SIMB.
1	Laura Siqueira Rocha Gonçalves	097.252.666-84	Chefe de Gabinete	DS-05	CC-05
2	Gilcilene Siqueira Silva	143.659.306-99	Assessor Legislativo I	AS-01	CC-13

Art. 2º - Ficam as cidadãs abaixo relacionadas, com respectivo nome e número de CPF, nomeadas para o Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	CÓD.	SIMB.
1	Laura Siqueira Rocha Gonçalves	097.252.666-94	Chefe de Divisão de Contratos	CH-04	CC-09
	Gilcilene Siqueira Silva	143.659.306-99	Chefe de Gabinete	DS-05	CC-05

Art. 3º - As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 19 de abril de 2023.

Sílvia Silvério Costa
Vereador Presidente